

05 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 170/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 9.697/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora LUCIANA GONÇALVES, do cargo em comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 03 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal